

CIRCULAR 001/2019/PRAE/UNILA

Considerando que os auxílios estudantis (transporte, alimentação, moradia e creche) tem função de contribuir para a permanência do estudante vinculado à Universidade durante o período letivo;

Considerando o encerramento do semestre letivo de **2019** em **07 de dezembro**;

Considerando o início do calendário acadêmico de **2020** em **27 de fevereiro**.

Seguem as orientações quanto aos procedimentos de assinatura dos recibos e pagamento dos auxílios estudantis durante o período de férias e o início do primeiro semestre de 2020.

AUXÍLIO MORADIA E CRECHE:

Para garantir o recebimento dos auxílios subsídio moradia e creche nos meses de janeiro e fevereiro, o/a discente deve realizar a assinatura do recibo entre os dias **02 e 18 de dezembro de 2019**.

* Discentes que não realizarem a assinatura neste período só receberão os auxílios após a regularização da assinatura junto à PRAE.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

O auxílio subsídio financeiro alimentação será suspenso nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

EXCEPCIONALMENTE será pago o auxílio subsídio financeiro alimentação nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 aos/as discentes que necessitarem permanecer na cidade de Foz do Iguaçu - Pr, desde que compareçam para assinar o recibo nas seguintes datas:

- 06 a 08 de janeiro de 2020: para receber o auxílio subsídio alimentação referente a **janeiro e fevereiro**;

- 14 a 21 de janeiro de 2020: assinarão nesta data os/as estudantes que não puderem assinar na data anterior e receberão somente o auxílio subsídio alimentação referente a fevereiro.

AUXÍLIO TRANSPORTE:

Somente será creditado o auxílio transporte aos/as estudantes matriculados/as em disciplinas de férias, desde que compareçam nos meses de janeiro e fevereiro a recepção da Prae para solicitar a recarga.

INFORMAMOS QUE:

- O pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 não ocorrerá antes do dia 10, considerando a liberação do orçamento para o exercício de 2020 pelo Governo Federal, podendo haver um considerável atraso.
- **Não haverá pagamentos retroativos ou listas complementares** de pagamento referente aos meses de **dezembro/2019, janeiro e fevereiro de 2020.**
- Não serão aceitas solicitações/regularizações por e-mail ou procuração.
- As assinaturas ocorrerão sempre na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público DIAAAP/PRAE onde está vinculado o curso do/da discente.

EXCEPCIONALMENTE nos meses de janeiro e fevereiro as assinaturas poderão ser realizadas em qualquer um dos dois locais conforme horários de atendimentos disponibilizados abaixo:

JU	PTI
Sala G202 - 14	Sala Bloco 3, Espaço 2, Sala 4
08:30 às 12:00	08:00 às 12:00
13:00 às 19:00	13:00 às 17:00

- **Os auxílios (subsídio alimentação, subsídio moradia, creche e transporte) voltarão a ser pagos integralmente no mês de março de 2020 para todos/as os/as discentes beneficiados/as que estiverem matriculados/as para o semestre letivo 2020.1, sem a necessidade de realizarem a assinatura em fevereiro, desde que não estejam pendentes a assinatura referente aos recebimentos de dezembro de 2019.**

-
- Quanto aos/as **discentes que só recebem auxílio transporte**, devem estar matriculados/as, para que seja feita a recarga de março. Após o início das aulas deverão comparecer ao atendimento da PRAE para assinar o retorno acadêmico.
 - As assinaturas deverão ser realizadas normalmente a partir do mês de março, após a data de recebimento dos auxílios até o dia 20 de cada mês.
 - Os/As discentes que não realizarem a matrícula e as assinaturas até o dia 10 de abril de 2020 terão seus auxílios cancelados.

JORGELINA IVANA TALLEI
18 de novembro de 2019

Emitido em 18/11/2019

OFÍCIO CIRCULAR NÂ° 11/2019 - PRAE (10.01.05.22)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/11/2019 17:06)

JORGELINA IVANA TALLEI

PRO-REITOR(A)

1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2019**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **18/11/2019** e o código de verificação: **915a2870ad**